

CRISOTILA

Airlis Luís Ferracioli DNPM/Sede - Tel.: (61) 312-6751 – Fax: (61) 224-2948 – E-Mail: airlis@dnpm.gov.br

I - OFERTA MUNDIAL – 2000

As reservas mundiais de fibras de amianto em 2000 permaneceram inalteradas, segundo o Mineral Commodity Summaries - 2001. Estima-se em 200 milhões de toneladas de fibras, além de um adicional de 45 milhões de toneladas considerados como reservas hipotéticas (inferidas).

A produção mundial de fibras de amianto, em 2000, teve um crescimento de 4,1% em relação a 1999, correspondendo a 1,938 milhão de toneladas de fibras. A Rússia participou com 36,1% na produção mundial, seguido pelo Canadá com 17,3%, China com 15,5% e o Brasil contribuiu com 10,8% de crisotila. Esses quatro Países respondem por 79,7% da produção mundial de fibras de amianto.

Reserva e Produção Mundial

Discriminação Países	Reservas ⁽¹⁾ (10 ³ t)		Produção ⁽²⁾ (10 ³ t)		
	2000 ^(p)	(%)	1999 ^(r)	2000 ^(p)	(%)
Brasil	16.325	...	188	209	10,8
África do Sul	20	20	1,0
Canadá	337	335	17,3
Casaquistão	125	125	6,4
China	300	300	15,5
Estados Unidos	7	5	0,3
Rússia	700	700	36,1
Zimbábue	135	130	6,7
Outros Países	136	114	5,9
TOTAL	Abundantes	...	1.861	1.938	100,0

Fontes: Mineral Commodity Summaries – fev/2000, DNPM-DIRIN e DNPM-GO

Notas: Dados expressos em toneladas de fibras

(1) Inclui reservas medidas e indicadas

(...) Dados não disponíveis.

(2) Dados estimados, exceto Brasil

(r) Revisado

(p) Dados preliminares

II - PRODUÇÃO INTERNA

Em 2000, a produção brasileira foi de 209.332 t de fibras de crisotila. O preço no mercado doméstico apresentou um pequeno crescimento de 1,1%, impulsionado pela desvalorização do real, que tornou o produto importado menos competitivo, e refletindo mais uma vez a política monopolista do único produtor nacional, indo na contramão da tendência mundial, que apresentou significativa redução nos preços do produto nos últimos dois anos. O preço médio da fibra no mercado interno gira em torno de 829,00 R\$/t, dependendo da qualidade da fibra, o preço máximo pode chegar a 1.752,00 R\$/t e o mínimo à 399,00 R\$/t.

O Estado de Goiás é o único produtor brasileiro de fibras de crisotila, provenientes da mina de Cana Brava localizada no norte do estado, sendo a principal atividade econômica do município de Minaçu. A produção nacional é destinada em sua grande parte ao consumo interno, sendo responsável por aproximadamente 80,0% do mercado de fibras de amianto, em 2000.

III – IMPORTAÇÃO

As importações de fibras de crisotila, em 2000, tiveram um crescimento de 47,6% em relação a 1999, influenciada, principalmente, pela queda dos preços internacionais, passando de 24.049 t para 35.491 t, correspondendo aproximadamente a 20,0% do consumo interno. São importadas fibras extralongas dos tipos 1 a 3, utilizadas na fabricação de roupas especiais e fibras dos tipos 4 a 7 destinadas às indústrias de fibrocimento e de fricção/papelão. As fibras extralongas de grau 1 a 3, são importadas pela razão do país não as produzir, ou produzir parcialmente, principalmente as fibras de grau 1 a 2. Por outro lado, ocorrem importações de fibras dos graus 4 a 7 pela razão dos consumidores desejarem evitar a dependência do único produtor nacional. O valor comercial das fibras depende diretamente do seu comprimento, o qual é a principal variável utilizada para classificação dos tipos. As fibras do tipo 1 são as mais longas e mais caras. Os principais fornecedores desse bem mineral para o Brasil em 2000 foram a África do Sul (28,0%), seguido do Canadá (26,0%), Zimbábue (20,0%), Suazilândia (16,0%) e Rússia (8,0%). O preço no mercado internacional continua seguindo a tendência de queda, iniciada em 1999 com retração nos preços de 24,0%, em 2000 a queda nos preços foi em média de 21,0%.

CRISOTILA

IV - EXPORTAÇÃO

Em 2000, aproximadamente 34,7% da produção de fibras de crisotila foram destinadas ao mercado externo. Os principais consumidores foram Índia (37,0%), Tailândia (11,0%), Japão (10,0%), México (9,0%) e Indonésia (6%), entre outros. A queda de preços no mercado externo, reduziu os ganhos obtidos pelos exportadores nacionais com a desvalorização cambial, mesmo assim, as exportações cresceram 27,8% em relação a 1999.

V - CONSUMO INTERNO

O perfil do consumo setorial no mercado doméstico, não apresentou alteração significativa, durante o ano de 2000, se comparado aos anos anteriores. O principal emprego das fibras de crisotila foi na fabricação de artefatos de fibrocimento, tais como caixas d'água e telhas, responsáveis por 90,0% do consumo interno. Os outros 10,0% foram utilizados no fabrico de materiais de fricção (9,0%), o restante (1,0%) ficou dividido entre papelões, têxteis, filtros, isolantes entre outros.

Principais Estatísticas - Brasil

Discriminação		1998 ^(r)	1999 ^(r)	2000 ^(p)
Produção:	Fibras de Crisotila (t)	198.332	188.386	209.332
Importação:	Fibras de Crisotila (t)	39.597	24.049	35.491
	(10 ³ US\$-FOB)	19.849	9.263	10.818
	Manufaturados (t)	7.722	4.369	3.028
	(10 ³ US\$-FOB)	27.797	22.417	21.078
Exportação:	Fibras de Crisotila (t)	51.239	49.418	63.134
	(10 ³ US\$-FOB)	27.055	24.374	27.478
	Manufaturados (t)	57.766	54.236	68.026
	(10 ³ US\$-FOB)	55.528	50.722	63.166
Consumo Aparente ⁽¹⁾ :	(t)	186.690	163.017	181.689
Preços:	Fibras (Brasil) ⁽²⁾ (US\$/t)	530	490	430
	Fibras (Canadá) ⁽³⁾ (US\$/t)	520	470	310

Fontes: DNPM-DIRIN, DNPM-GO, SECEX / MDIC

Notas: (1) Produção + Importação - Exportação

(2) Preço FOB - Porto de Santos - N.C.M. 2524.00.10

(3) Preço FOB - N.C.M. 2524.00.10

(r) Revisado

(p) Dados preliminares

VI - PROJETOS EM ANDAMENTO E/OU PREVISTOS

Nada a considerar.

VII - OUTROS FATORES RELEVANTES

Está em discussão na Câmara Técnica de Controle Ambiental sobre Amianto – CONAMA, proposta de banimento do uso do amianto no Brasil. Apesar da discussão girar em torno dos perigos à saúde humana, verifica-se um lobby econômico dos produtores de fibras alternativas, que atacam a utilização do amianto, essencialmente por não terem condições de preço e qualidade apresentadas pelas fibras de crisotila. Em contrapartida, as fibras alternativas não possuem nenhum estudo que comprove serem mais seguras que o amianto, que utilizado conforme as normas estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho - O.I.T., não apresenta riscos à saúde do trabalhador que tem exposição direta às fibras de amianto. Os produtos manufaturados que contenham amianto, comprovadamente, não apresentam riscos à saúde do consumidor.

Os defensores do banimento do amianto, são categóricos em afirmar que não há informações suficientes no Brasil que confirmem a contaminação por amianto, existindo raros casos relatados, que ainda suscitam dúvidas quanto ao agente responsável pela contaminação. Usando do alarmismo, grupos com interesses econômicos querem impingir na população, a crença de que os produtos manufaturados com amianto causam problemas à saúde, quando mundialmente não existe nenhum caso relatado de contaminação por esses produtos. A Organização Mundial da Saúde (OMS), atesta que onde existem medidas apropriadas de controle, os riscos de contaminação, praticamente inexistem, ressalvando, apenas, que o uso em revestimento de edificações (jateamento), deve ser evitado.

A Lei 9.055/95, publicada no DOU de 02.06.95, disciplina a exploração, industrialização, comercialização e transporte do Amianto e dos produtos que o contenham, bem como das fibras naturais e artificiais de qualquer origem, utilizadas para o mesmo fim. O Decreto nº 2.350, de 15.10.97, que regulamenta a Lei Nº 9.055, cria o Conselho Nacional Permanente do Amianto - CNPA e atribui ao DNPM a responsabilidade de órgão anuente junto

CRISOTILA

ao SECEX/MDIC para importação de fibras de crisotila. Vale ressaltar, que a legislação brasileira está entre as mais rigorosas do mundo.